

CONECTCAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO E SOLUÇÕES DE MOBILIDADE ELETRÔNICA S.A.

CNPJ nº 16.577.631/0002-99 - NIRE 35.300.442.288

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2026

1. Data, Hora e Local: 09 de junho de 2026, às 10 horas, na sede da Conectcar Instituição de Pagamento e Soluções de Mobilidade Eletrônica S.A. ("Companhia"), localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 10º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060. **2. Convocação e Presença:** dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), em decorrência da presença de acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** **Presidente:** Marcos Roberto Loução; **Secretário:** Vinicius Santana. **4. Ordem do Dia:** deliberar sobre: (i) a aprovação da aquisição, pela Companhia, da totalidade das quotas representativas do capital social da iCarros Ltda., sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Eng. Armando de Arruda Pereira, nº 774, Torre Conceição, 7º andar, Jabaquara, CEP 04308-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.991.201/0001-96; e (ii) a autorização para que os administradores pratiquem todos e quaisquer atos necessários à implementação e formalização das deliberações ora aprovadas. **5. Deliberações:** (i) Após tomarem conhecimento da recomendação favorável do Conselho de Administração, nos termos da reunião realizada em 03 de junho de 2026, e após análise da matéria e dos documentos a ela relacionados, os acionistas **aprovam** a aquisição, pela Companhia, de 100% (cem por cento) das quotas representativas do capital social da iCarros Ltda., sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Eng. Armando de Arruda Pereira, nº 774, Torre Conceição, 7º andar, Jabaquara, CEP 04308-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.991.201/0001-96, atualmente detidas pelo ITAÚ UNIBANCO S.A e ITAÚ CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S.A, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avencas a ser celebrado pela Companhia; (ii) Autorizada a administração da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação, formalização e efetivação das deliberações ora aprovadas, incluindo, sem limitação, a celebração de contratos, instrumentos e documentos correlatos, bem como a prática de todos os atos necessários ao registro e publicação da presente ata nos livros e órgãos competentes, nos termos da legislação aplicável. **6. Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em livro próprio, em forma de sumário, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. São Paulo/SP, 09 de junho de 2026. Marcos Roberto Loução - **Presidente**, Vinicius Santana - **Secretário**. **Acionistas:** **PORTOSEG S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO** - p. Marcos Roberto Loução e Tiago Violin, **REDECARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.** - p. Vinicius Santana. JUCESP nº 264.454/26-1 em 03/07/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://www.diariodenoticias.com.br/publicidade-legal/index.php>